

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

---

## 1. Contexto operacional

O Instituto Metodista de Educação e Cultura - IMEC, fundado em 19 de outubro de 1885, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IMEC, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva;
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

O Instituto concentra suas atividades de educação básica no Colégio Americano (Porto Alegre) e no Colégio União (Uruguaiana).

---

**1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas**

**(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**

O Instituto, em virtude de ser um instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal;

**(ii) Programa de Integração Social - PIS**

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

**(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do instituto, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03;

**(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**

Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS vigente e ter reconhecido sua filantropia, a instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na nota explicativa nº 18;

**(v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**

O instituto goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

---

### 1.3. Situação patrimonial e financeira

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020, o instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 19.002.311 (R\$ 20.572.232 em 31 de dezembro de 2019) e patrimônio líquido negativo de R\$40.198.303 (R\$37.755.752 em 31 de dezembro de 2019).

Durante o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional decorrentes da pandemia de COVID-19, diante da decretação de estado de pandemia, pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, e no Brasil, através do decreto legislativo nº 6 de 20/03/2020, onde foi estabelecido estado de calamidade pública.

Especificamente no segmento educacional, o Ministério da Educação, autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas para mitigar a propagação do COVID-19, inicialmente com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23 de março, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Diante deste cenário foram tomadas no 1º trimestre ações na área trabalhista relacionadas à possibilidade de redução de carga horária e suspensão de contrato de trabalho por parte das empresas, com benefício emergencial desemprego pago pelo governo, na área tributária, com prorrogação de prazos de recolhimentos e obrigações acessórias, e na área econômica, a instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações. Todavia, a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, geraram aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral.

Todos esses fatores impactaram no aumento da evasão e da inadimplência, com o conseqüente aumento da pressão no fluxo de caixa, que combinados com o aumento de processos de judicialização enfrentados, culminou em profundas alterações, desde a composição da Alta Administração até em medidas de descentralização e suspensão de atividades de unidades e cursos deficitários. Mais especificamente a partir do 4º trimestre, a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução para o cenário apresentado, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-

---

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)**

---

se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoraria constante da prestação de serviços, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 29 - Eventos Subsequentes.

Paralela a ação sob a ótica financeira, em 2020 a Administração também atuou densamente no fortalecimento da identidade e cultura local da instituição, e em melhorias na prestação dos serviços educacionais, dentre os quais destaca:

**Educação Básica**

- Avaliação de materiais didáticos.
- Ciclos formativos. Espaços para atualização e debate de temas pedagógicos emergentes.
- GT Educação Infantil. Busca o debate e atualização pedagógica a respeito das concepções e práticas abordadas pela BNCC.
- GT Bilinguismo. Encontros com os/as docentes visam o debate sobre a prática educativa e a vivência do Programa em sua totalidade.
- Suporte tecnológico e metodológico para aulas híbridas.
- Maior divulgação dos diferenciais e atividades em redes sociais.
- Proposta de Novo Ensino Médio em integração com o Ensino Superior.
- 

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

**2.1. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de instituições sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

---

## **2.2. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

### **2.2.1. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

### **2.2.2. Apresentação dos resultados abrangentes**

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

### **2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsa de estudo concedidas**

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos (nota explicativa nº 19).

#### **(i) Prestação de serviços educacionais**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para o instituto e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidade dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas referem-se às mensalidades de ensino de educação básica.

#### **(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)**

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para

---

cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei 12.101.

#### **(iii) Receitas antecipadas - matrículas**

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

#### **2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

#### **2.2.5. Mensalidades a receber**

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

#### **2.2.6. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 09.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

---

#### **2.2.7. Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

#### **2.2.8. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

#### **2.2.9. Empréstimos**

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ('pro rata temporis').

#### **2.2.10. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

#### 2.2.11. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

#### 2.2.12. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de estimativas para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### 2.2.13. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

| Descrição              | 2020          | 2019          |
|------------------------|---------------|---------------|
| Aplicações financeiras | 35.257        | 16.547        |
| Banco                  | 39.769        | 7.433         |
| Caixa                  | 1.900         | 1.000         |
| <b>Total</b>           | <b>76.926</b> | <b>24.979</b> |

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a fundos de renda fixa e em Certificados de Depósitos Bancários. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

---

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

### 4. Mensalidades a receber

| Descrição   | 2020             | 2019             |
|---|------------------|------------------|
| Mensalidades a receber (a)                                  | 2.387.312        | 2.033.314        |
| Cheques Devolvidos à Tesouraria                             | 663.470          | 651.567          |
| Créditos a receber - cartão de crédito                      | 195.448          | 624.061          |
| Cheques a compensar   | 86.504           | 115.122          |
| Cheques em cobrança   | 79.444           | 147.700          |
| Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) | (2.036.445)      | (2.053.273)      |
| <b>Total</b>  | <b>1.375.733</b> | <b>1.518.490</b> |

(a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.

### Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

| Descrição                   | 2020               | 2019               |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| Mensalidades a receber      | (1.293.531)        | (1.254.006)        |
| Cheques e cobrança judicial | (742.914)          | (799.267)          |
| <b>Total</b>                | <b>(2.036.445)</b> | <b>(2.053.273)</b> |

A estimativa foi constituída a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério em função de atraso para as mensalidades:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 360 a 271 dias, estimativa de 75%;
- De 270 a 181 dias, estimativa de 50%;
- De 180 a 90 dias, estimativa de 25%;
- Abaixo de 89 dias não constitui perda.

A estimativa sobre os cheques devolvidos foi adotado o critério de calcular sobre o montante o percentual de 100%.

### 5. Contas a receber

| Descrição                   | 2020           | 2019           |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Adiantamento a fornecedor   | 187.879        | 175.325        |
| Adiantamento a funcionários | 101.154        | -              |
| Contas a receber diversas   | 14.840         | 14.840         |
| Adiantamento para viagem    | 4.304          | 2.812          |
| <b>Total</b>                | <b>308.177</b> | <b>192.977</b> |

## INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

#### 6. Depósitos judiciais

| Descrição                       | 2020             | 2019             |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Depósitos recursais             | 2.827.083,55     | 2.501.392        |
| Bloqueios judiciais             | 757.466,27       | 453.047          |
| Depósitos recursais - terceiros | 70.183,34        | -                |
|                                 | <b>3.654.733</b> | <b>2.954.438</b> |

A instituição teve um aumento de depósitos judiciais e bloqueios no ano de 2020 e 2019, relacionados aos processos trabalhistas, conforme nota explicativa nº 15, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências.

#### 7. Compromissos a receber

| Descrição              | 2020             | 2019             |
|------------------------|------------------|------------------|
| Compromissos a receber | 2.473.687        | 1.832.896        |
| Total                  | <b>2.473.687</b> | <b>1.832.896</b> |

| 2019      | Concessões | Amortizações | Juros   | 2020      |
|-----------|------------|--------------|---------|-----------|
| 1.832.896 | 685.433    | (307.469)    | 262.827 | 2.473.687 |

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é relativo às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de recebimentos.

#### 8. Investimentos

| Descrição              | 2020          | 2019          |
|------------------------|---------------|---------------|
| Cesupa - Investimentos | 17.384        | 16.063        |
| Total                  | <b>17.384</b> | <b>16.063</b> |

O Investimento corresponde à aquisição de 5% do Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda - Cesupa, Faculdade de Direito (Portaria nº 2.363/MEC).

Em decorrência desta participação é apurado o resultado de equivalência patrimonial. No ano de 2020 foi contabilizada a equivalência patrimonial de R\$ 1.320 em ganho de capital.

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

## 9. Imobilizado

### a. Composição dos saldos

| Descrição                          | Taxa anual de Depreciação | 2020             |                       |                  | 2019             |
|------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                    |                           | Custo            | Depreciação acumulada | Líquido          | Líquido          |
| Terrenos                           | -                         | 624.190          |                       | 624.190          | 624.190          |
| Edifícios e construções            | 4%                        | 1.494.018        | (1.282.481)           | 211.537          | 271.298          |
| Benfeitorias em bens de terceiros  | 4%                        | 1.367.496        | (832.153)             | 535.343          | 588.388          |
| Instalações                        | 10%                       | 35.196           | (10.720)              | 24.476           | 27.996           |
| Móveis e utensílios                | 10%                       | 668.574          | (584.249)             | 84.325           | 111.484          |
| Equip. de comunicação              | 10%                       | 576              | (576)                 | -                | -                |
| Equipamentos de ensino             | 20%                       | 40.607           | (37.188)              | 3.419            | 4.634            |
| Equipamentos de informática        | 10%                       | 1.587.189        | (1.578.236)           | 8.953            | 58.163           |
| Bibliotecas                        | 10%                       | 125.448          | (108.632)             | 16.816           | 24.112           |
| Laboratório                        | 10%                       | 6.800            | (3.778)               | 3.022            | 3.702            |
| Máquinas e equipamentos            | 10%                       | 339.739          | (320.859)             | 18.880           | 24.085           |
| Instrumentos musicais              | 10%                       | 9.823            | (6.317)               | 3.506            | 4.489            |
| Imobilização em curso              |                           | 2.601            | -                     | 2.601            | 2.601            |
| Consórcio de veículos em andamento |                           | 59.979           | -                     | 59.979           | 37.572           |
| <b>Total</b>                       |                           | <b>6.362.234</b> | <b>(4.765.188)</b>    | <b>1.597.046</b> | <b>1.782.714</b> |

## INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

---

### b. Movimentação do custo

| Descrição                          | 2019             | 2020          |          |          | Custo            |
|------------------------------------|------------------|---------------|----------|----------|------------------|
|                                    | Custo            | Adições       | Baixas   | Transf.  |                  |
| Terrenos                           | 624.190          | -             | -        | -        | 624.190          |
| Instalações                        | 35.196           | -             | -        | -        | 35.196           |
| Edifícios e construções            | 1.494.018        | -             | -        | -        | 1.494.018        |
| Benfeitorias em bens de terceiros  | 1.367.496        | -             | -        | -        | 1.367.496        |
| Móveis e utensílios                | 668.574          | -             | -        | -        | 668.574          |
| Equipamentos de comunicação        | 576              | -             | -        | -        | 576              |
| Equipamentos de ensino             | 40.607           | -             | -        | -        | 40.607           |
| Equipamentos de informática        | 1.587.189        | -             | -        | -        | 1.587.189        |
| Bibliotecas                        | 125.448          | -             | -        | -        | 125.448          |
| Laboratório                        | 6.800            | -             | -        | -        | 6.800            |
| Máquinas e equipamentos            | 339.739          | -             | -        | -        | 339.739          |
| Instrumentos musicais              | 9.823            | -             | -        | -        | 9.823            |
| Imobilização em curso              | 2.601            | -             | -        | -        | 2.601            |
| Consórcio de veículos em andamento | 37.572           | 22.406        | -        | -        | 59.979           |
| <b>Total</b>                       | <b>6.339.828</b> | <b>22.406</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>6.362.234</b> |

---

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

10. Intangível

a. Composição dos saldos

| Descrição                   | Taxa anual de amortização | 2020             |                       |               | 2019          |
|-----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                             |                           | Custos           | Amortização acumulada | Líquido       | Líquido       |
| Direito de uso de software  | 20%                       | 169.931          | (109.045)             | 60.887        | 60.887        |
| Implantação de novos cursos |                           | 1.500.000        | (1.500.000)           | -             | -             |
| <b>Total</b>                |                           | <b>1.669.931</b> | <b>(1.609.045)</b>    | <b>60.887</b> | <b>60.887</b> |

b. Movimentação do custo

| Descrição                   | 2019             | 2020     |          |          | Custo            |
|-----------------------------|------------------|----------|----------|----------|------------------|
|                             | Custo            | Adições  | Baixas   | Transf.  |                  |
| Direitos de uso de software | 169.931          | -        | -        | -        | 169.931          |
| Implantação de novos cursos | 1.500.000        | -        | -        | -        | 1.500.000        |
| <b>Total</b>                | <b>1.669.931</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>1.669.931</b> |

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

### 11. Empréstimos e financiamentos

| Descrição             | Tipo         | Tx. de juros | Vencimento | Garantias  | 2020     | 2019           |
|-----------------------|--------------|--------------|------------|------------|----------|----------------|
| <b>Circulante</b>     |              |              |            |            |          |                |
| Banrisul              | Cap. De Giro | 0,65% a.m    | 01/2020    | Recebíveis | -        | 57.386         |
| Banrisul              | Cap. De Giro | 0,65% a.m    | 02/2020    | Recebíveis | -        | 44.153         |
| Banrisul              | Cap. De Giro | 0,65% a.m    | 02/2021    | Recebíveis | -        | 251.908        |
| Banrisul              | Cap. De Giro | 0,65% a.m    | 02/2021    | Recebíveis | -        | 209.149        |
| <b>Total</b>          |              |              |            |            | <b>-</b> | <b>562.597</b> |
| <b>Não circulante</b> |              |              |            |            |          |                |
| Banrisul              | Cap. De Giro | 0,65% a.m    | 01/2020    | Recebíveis | -        | -              |
| Banrisul              | Cap. De Giro | 0,65% a.m    | 02/2020    | Recebíveis | -        | -              |
| Banrisul              | Cap. De Giro | 0,65% a.m    | 02/2021    | Recebíveis | -        | 41.985         |
| Banrisul              | Cap. De Giro | 0,65% a.m    | 02/2021    | Recebíveis | -        | 34.858         |
| <b>Total</b>          |              |              |            |            | <b>-</b> | <b>76.843</b>  |

## INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

#### 12. Obrigações Trabalhistas

| Descrição                              | 2020              | 2019              |
|--|-------------------|-------------------|
| FGTS a recolher                        | 4.806.205         | 3.577.853         |
| Salários e ordenados                   | 2.437.138         | 1.042.995         |
| Acordo trabalhista                     | 2.392.852         | 2.918.081         |
| INSS a recolher                        | 2.316.121         | 2.593.996         |
| Rescisões e homologações               | 1.312.303         | 664.483           |
| Provisão de férias                     | 849.066           | 921.257           |
| Provisão de 13º salário                | 416.500           | 267.820           |
| Mensalidades sindical a recolher       | 408.344           | 295.357           |
| Contribuição assistencial              | 122.644           | 102.695           |
| Estagiários                            | 60.563            | 16.643            |
| Provisão de FGTS férias                | 57.571            | 80.789            |
| Consignações Financeiras de empregados | 20.763            | 152.018           |
| Serviços avulsos s/ vínculo            | 19.664            | 18.898            |
| Contribuição sindical a recolher       | 3.760             | 3.184             |
| Pensão alimentícia                     | 1.024             | 1.451             |
| <b>Total</b>                           | <b>15.224.517</b> | <b>12.657.519</b> |

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 29.

#### 13. Obrigações tributárias

| Descrição                                     | 2020           | 2019             |
|---|----------------|------------------|
| IRRF a recolher s/ salários                   | 365.610        | 2.616.722        |
| INSS a recolher s/ serviços                   | 148.307        | 144.683          |
| ISS s/ serviços                               | 41.824         | 36.401           |
| Pis / Cofins / CS s/ Serviços - Lei nº 10.833 | 7.015          | 53.286           |
| IRRF a recolher s/ serviços                   | 3.444          | 15.915           |
| <b>Total</b>                                  | <b>566.199</b> | <b>2.867.007</b> |

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais. Em dezembro 2020, o Instituto aderiu o parcelamento Trans. Excep. Port 14.402/2020 (Pandemia), do IRRF s/ salários e serviços e retenções. Para sanar as obrigações não recolhidas a administração pleiteia parcelamentos e/ou reparcelamentos junto aos órgãos

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

fiscais, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 29.

### 14. Parcelamentos

| Descrição                             | Circulante     |                  | Não Circulante   |                  |
|---------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
|                                       | 2020           | 2019             | 2020             | 2019             |
| FGTS (a)                              | 115.589        | 121.365          | 360.304          | 375.588          |
| Parcelamentos PERT (b)                | 201.380        | 548.306          | 1.172.739        | 3.606.608        |
| Parcelamentos INSS (c)                | -              | 818.520          | -                | 2.455.561        |
| Parc.Trans.Excep. Port-14402/2020 (d) | 478.492        | -                | 6.681.867        | -                |
|                                       | <u>795.460</u> | <u>1.488.191</u> | <u>8.214.910</u> | <u>6.437.757</u> |

- (a) No exercício de 2010, o Instituto obteve autorização para o parcelamento dos valores referentes ao FGTS do período de vigência de 2002 a 2008. O parcelamento foi efetuado em 180 prestações, que são atualizadas conforme previsto na Lei nº 8.036/90;
- (b) Em novembro de 2017, a Instituição aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/2017, de 24 de outubro de 2017, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objetos de parcelamentos anteriores;
- (c) No exercício de 2019, o Instituto obteve autorização para o parcelamento dos valores referentes ao INSS do período de vigência de 04 a 06/2015, 11/2015 a 03/2016, 07/2016 a 12/2016 e 01/2017 a 04/2018. O parcelamento foi efetuado em 60 prestações. Em 12/2020, o parcelamento foi cancelado e seus débitos transferidos para Parcelamento Excepcional Portaria 14402/2020.
- (d) Em dezembro 2020, o Instituto aderiu o parcelamento Trans. Excep. Port 14.402/2020 (Pandemia) refere-se INSS Folha em 60 parcelas e IRRF Folha, IRRF Serviços, PCC em 145 parcelas.

### 15. Provisão para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016.

---

## INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

| Descrição       | 2020             |                    |                  | 2019             |                    |                    |
|-----------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|                 | Provisão         | Depósito Judicial  | Líquido          | Provisão         | Depósito Judicial  | Líquido            |
| Trabalhistas CP | 1.100.778        | -                  | 1.100.778        | 599.906          | (512.590)          | 87.316             |
| Tributárias CP  | 1.425.211        | -                  | 1.425.211        | 1.425.211        | -                  | 1.425.211          |
| Cíveis CP       | 3.405            | -                  | 3.405            | 3.405            | -                  | 3.405              |
| <b>Total CP</b> | <b>2.529.393</b> | <b>-</b>           | <b>2.529.393</b> | <b>2.028.521</b> | <b>(512.590)</b>   | <b>1.515.932</b>   |
| Trabalhistas LP | 3.065.617        | (1.389.096)        | 1.676.521        | 535.448          | (176.211)          | 359.237            |
| Tributárias LP  | -                | (2.265.493)        | (2.265.493)      | -                | (2.265.493)        | (2.265.493)        |
| Cíveis LP       | 367.933          | (144)              | 367.790          | 372.708          | (144)              | 372.565            |
| <b>Total LP</b> | <b>3.433.550</b> | <b>(3.654.733)</b> | <b>(221.183)</b> | <b>908.157</b>   | <b>(2.441.848)</b> | <b>(1.533.691)</b> |
| <b>Total</b>    | <b>5.962.944</b> | <b>(3.654.733)</b> | <b>2.308.211</b> | <b>2.936.678</b> | <b>(2.954.438)</b> | <b>(17.759)</b>    |

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2020 está demonstrada a seguir:

|                                 | <u>Valor (R\$)</u> |
|---------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 2.936.678          |
| Adições Liquidas                | 3.026.266          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | <u>5.962.944</u>   |

### 15.1. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco, adotada a partir de 2019, prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

| <u>Descrição</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|------------------|-------------|-------------|
| Perdas possíveis | 3.890.622   | 2.359.249   |

### 16. Compromissos a pagar

| <u>Descrição</u>     | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|----------------------|-------------|-------------|
| Compromissos a pagar | 17.351.267  | 16.407.760  |

| <u>2019</u> | <u>Captações</u> | <u>Amortizações</u> | <u>Juros</u> | <u>2020</u> |
|-------------|------------------|---------------------|--------------|-------------|
| 16.407.760  | 9.297.710        | (10.397.583)        | 2.043.381    | 17.351.267  |

O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é relativo às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodista de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

### 17. Patrimônio social

O patrimônio é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficit e superávit acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 18. Gratuidades por meio de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

|  | <u>2020</u>            | <u>2019</u>            |
|--|------------------------|------------------------|
|  | <u>Educação Básica</u> | <u>Educação Básica</u> |
| <b>Quantidade de alunos</b>                                |                        |                        |
| Número de alunos matriculados                              | 1024                   | 1451                   |
| Número de alunos pagantes                                  | 844                    | 1128                   |
| <b>Quantidade de bolsistas gratuidade</b>                  |                        |                        |
| Bolsistas Integrais (100%)                                 | 174                    | 206                    |
| Bolsistas Parciais (50%)                                   | 54                     | 66                     |
| <b>Total bolsistas</b>                                     | <u>228</u>             | <u>272</u>             |
|  |                        |                        |
|  | <u>2020</u>            | <u>2019</u>            |
|  | <u>Educação Básica</u> | <u>Educação Básica</u> |
| <b>Bolsas Gratuidade</b>                                   |                        |                        |
| <b>Bolsas Integrais (100%)</b>                             | <u>3.059.378</u>       | <u>3.659.909</u>       |
| Recursos próprios  | 3.059.378              | 3.659.909              |
| <b>Bolsas Parciais (50%)</b>                               | <u>431.065</u>         | <u>499.451</u>         |
| Recursos próprios  | 431.065                | 499.451                |
| <b>Valor total de Gratuidades</b>                          | <u>3.490.442</u>       | <u>4.159.360</u>       |
|  |                        |                        |
| <b>Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)</b> |                        |                        |
| <b>Educação Básica e Superior</b>                          |                        |                        |
| Outras Bolsas Integrais (100%)                             | 95.455                 | 18.457                 |
| Outras Bolsas Parciais (50%)                               | 658.701                | 646.018                |
| <b>Valor total de Outras Bolsas</b>                        | <u>754.156</u>         | <u>664.475</u>         |

---

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

### 19. Receita operacional líquida

|                            | <u>2020</u>        | <u>2019</u>        |
|----------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Receita bruta</b>       | <b>19.888.313</b>  | <b>27.048.322</b>  |
| Receita de ensino          | 19.586.127         | 26.590.134         |
| Receita administrativa     | 302.186            | 458.188            |
| <b>Deduções da receita</b> | <b>(6.677.064)</b> | <b>(6.981.757)</b> |
| Bolsas gratuidade          | (3.490.442)        | (4.159.360)        |
| Outras Bolsas              | (754.156)          | (664.475)          |
| Descontos concedidos       | (2.432.466)        | (2.157.922)        |
| <b>Receita líquida</b>     | <b>13.211.249</b>  | <b>20.066.565</b>  |

No ano de 2020, houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na Nota Explicativa nº 18, no entanto, a Instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A Administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Nota Explicativa nº 1.3 - Situação Financeira e Patrimonial e nº 28 - Eventos Subsequentes.

### 20. Custo dos serviços prestados

|                                     | <u>2020</u>        | <u>2019</u>        |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Salários                            | (7.276.211)        | (8.303.769)        |
| Encargos e Benefícios               | (383.954)          | (560.335)          |
| Serviços de Terceiros e Estagiários | (134.732)          | (221.820)          |
| Depreciação e Amortização           | (30.307)           | (30.506)           |
| Despesas gerais e administrativas   | 449                | (10.314)           |
| Outras despesas operacionais        | -                  | (50)               |
|                                     | <b>(7.824.754)</b> | <b>(9.126.794)</b> |

Em 2020, houve redução dos custos, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 19.

### 21. Despesas com pessoal

|                                     | <u>2020</u>        | <u>2019</u>        |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Salários                            | (2.250.957)        | (3.099.388)        |
| Encargos e Benefícios               | (829.529)          | (1.294.349)        |
| Serviços de Terceiros e Estagiários | (35.159)           | (43.989)           |
|                                     | <b>(3.115.645)</b> | <b>(4.437.727)</b> |

---

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

### 22. Despesas gerais e administrativas

|                             | <u>2020</u>      | <u>2019</u>        |
|-----------------------------|------------------|--------------------|
| Energia Elétrica            | (245.017)        | (477.175)          |
| Água                        | (130.111)        | (251.411)          |
| Serviços de Terceiros       | (116.918)        | (63.488)           |
| Outras despesas             | (66.871)         | (39.684)           |
| Impostos e Taxas            | (66.754)         | (8.346)            |
| Telecomunicações            | (50.404)         | (55.255)           |
| Material de Uso e Consumo   | (25.291)         | (71.079)           |
| Manutenção e Conservação    | (18.091)         | (61.663)           |
| Material Clínico Hospitalar | (4.148)          | (1.896)            |
| Propaganda e Publicidade    | (1.997)          | (23.577)           |
| Material Didático           | (492)            | (3.431)            |
| Transporte em geral         | (40)             | (8.622)            |
|                             | <u>(726.134)</u> | <u>(1.065.627)</u> |

### 23. Outras despesas

|  | <u>2020</u>      | <u>2019</u>      |
|--|------------------|------------------|
| Lanches e refeições                      | (37.317)         | (253.669)        |
| Licença e manutenção do uso de softwares | (163.966)        | (198.165)        |
| Outras despesas operacionais             | (72.385)         | (89.446)         |
| Contribuições a associações              | (26.105)         | (79.837)         |
| Alugueis                                 | (20.505)         | (16.014)         |
| Consultorias                             | (3.814)          | (12.356)         |
| Serviços gráficos                        | (268)            | (1.842)          |
| Viagens e estadias                       | (1.172)          | (574)            |
| Perda em investimentos                   | -                | -                |
| <b>Total</b>                             | <u>(325.532)</u> | <u>(651.903)</u> |

### 24. Despesas financeiras

|   | <u>2020</u>      | <u>2019</u>        |
|---|------------------|--------------------|
| Juros e multa passivos (a)                  | (2.042.422)      | (2.263.163)        |
| Juros e Multas Passivas - Parcelamentos (b) | 1.446.460        | (684.992)          |
| Juros Passivos (c)                          | 149.609          | (602.675)          |
| Multas (b)                                  | (71.638)         | (322.327)          |
| Despesas Bancárias                          | (225.429)        | (300.629)          |
| Descontos Concedidos                        | -                | (551)              |
| I.R.R.F. S/Operações Financeiras            | -                | (315)              |
| IOF/IOC                                     | (58)             | (94)               |
| Variações monetárias                        | -                | (71)               |
|   | <u>(743.479)</u> | <u>(4.174.816)</u> |

---

# INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

- (a) Referem-se a atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 16;
- (b) No ano de 2020 tivemos a Parcelamento PERT Rescindido havendo a reversão dos juros.
- (c) No ano de 2020 tivemos a adesão ao parcelamento Trans. Excep. Port 14.402/2020 e, devido ao desconto nas competências contempladas tivemos a reversão dos juros;

### 25. Receitas financeiras

|                         | <u>2020</u>           | <u>2019</u>           |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Juros ativo e multa (a) | 312.090               | 462.669               |
| Descontos Obtidos       | 0                     | 1.199                 |
|                         | <u><u>312.090</u></u> | <u><u>463.867</u></u> |

- (a) Do montante, R\$ 262.827 refere-se à atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 7.

### 26. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

#### Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

#### Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

---

**27. Seguros (não auditado)**

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**28. Declarações de Impostos e contribuições**

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo.

**29. Eventos subsequentes**

**Recuperação Judicial**

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Após análises, em razão dos dados efetivos, cenários atuais e futuros, entendeu-se pela necessidade do ingresso de Ação de Recuperação Judicial, aforando a demanda na vara especializada da Comarca de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, região que concentra o maior número de instituições metodistas de ensino.

Nesse sentido, em 13/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial.

No dia 09/05/2021, foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial.

---

## INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

A empresa sobredita, em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 17/11/2021, em complemento ao agravo interno, foi protocolado pelas recuperandas, ainda pendente de análise, pedido de SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO DE 08/11/2021, que deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A ao Superior Tribunal de Justiça, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Após o deferimento da Recuperação Judicial, ocorrida em maio de 2021, houve negociação com fornecedores visando a continuidade das parcerias de fornecimento de insumos, prestação de serviços e licenças de softwares. Obtivemos êxito na perpetuação do quadro de fornecedores grandes e médios mesmo possuindo valores dentro do Plano de Recuperação Judicial, no caso de fornecedores de pequeno porte 95% dos mesmos aceitaram as condições para a continuidade da parceria entendendo que o soerguimento do agente econômico e perpetuação das operações ao longo do tempo permitirá o recebimento dos valores pretéritos e futuros.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

#### **Transação Fiscal**

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em

---

## INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise. No momento, aguardamos resposta da PFN sobre os termos apresentados.

#### **Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

#### **Desempenho operacional na prestação de serviços educacionais**

Permanentemente atuando na melhoria dos serviços e fortalecimento da instituição, destacamos novas ações tomadas em 2021:

- GT para proposta do Novo Ensino Médio. Em 2022, a Educação Metodista passará a ofertar o Novo Ensino Médio, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cumprimento à legislação.
- Definição de projetos para 2022. Com início em março o projeto que irá enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos. Os projetos são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Mudanças estratégica na precificação e Catálogo de Incentivos (Descontos), com a perspectiva de sustentabilidade financeira para 2022.

### **30. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada em 03 de dezembro de 2021.

---

Ismael Forte Valentin  
Diretor Geral

---

Angela Maria Quartarolo Gallo  
Contadora  
CRC 1 SP 198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 26/11/2021.

---